



ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2022, às 8:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP, designados pelos Decretos nº 44493/2021 e 48213/2022, composta por Ana Elisabeth Simões, Andressa Corrêa, Brian Hagemann, Rafael Daniel Huch, Dinorah Luisa de Melo Rocha, Gerson Machado, Cristiane Ribeiro Ferreira e Mauri Jorge de Freitas Júnior, para conclusão da avaliação das propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 005/2022/PMJ, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU. Conforme previsão constante no item 5.1.1 do Edital "O prazo limite para análise e aprovação da proposta de projeto é até 28/10/2022", tendo a CAP realizado a avaliação das propostas entre os dias cinco e vinte e seis de outubro. Foram recebidos, por meio do Ata de Recebimento e Abertura SEI nº 0014775630 **117 (cento e dezessete)** propostas, das quais **72 (setenta e duas) foram CLASSIFICADAS** e **45 (quarenta e cinco) foram DESCLASSIFICADAS**. A CAP procedeu à análise dos requisitos constantes do item 5.2 do Edital: "A Comissão de Análise de Projetos - CAP, terá a atribuição de julgar as propostas de projetos, Anexo I deste Chamamento Público, visando a classificação de projetos culturais, mediante análise técnica, por meio do Relatório de Julgamento Técnico, Anexo III, podendo durante o curso da apreciação solicitar adequação no projeto, bem como juntada de documentos comprobatórios", restando como **CLASSIFICADAS** em função do cumprimento de todos os requisitos, os seguintes proponentes culturais: **1. Teresa Godoz da Silva**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335017-7 - nota 8,99; **2. Clara Milena Baggenstoss**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333627-1 - nota 8,56; **3. Jesus Alessandro Alonso Horácio Alves**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.334718-4 - nota 8,50; **4. Maria Aparecida Farias Fernandes Dias**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.334234-4 - nota 8,43; **5. José da Conceição Junior**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335832-1 - nota 8,25; **6. Evanira Maçaneiro**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333588-7 - nota 8,15; **7. Vanderleia Macalossi**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.331888-5 - nota 7,80; **8. Rafael Thomassen**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335409-1 - nota 7,80; **9. Isadora Dourado dos Santos**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335335-4 - nota 7,7; **10. Daniel Valerio Fernandes**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335389-3 - nota 7,25; **11. Jay Alan Rosa Thomas**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335440-7 - nota 9,63; **12. Cooperfilm Cine Vídeo e Eventos Ltda**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333098-2 - nota 9,4; **13. Edson Luis Sestrem**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335336-2 - nota 9,36; **14. Maria Joanhina Marques de Almeida**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335721-0 - nota 9,19; **15. Germano Haak**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335623-0 - nota 9,4; **16. Oficina Projetos e Produções LTDA**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333217-9 - nota 8,9; **17. Arte Brasil Produções de Eventos Ltda**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335677-9 - nota 8,73; **18. Valério Mattos**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333702-2 - nota 8,7; **19. William Figueredo**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333165-2 - nota 8,69; **20. Alisson Felipe da Silva**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333053-2 - nota 8,33; **21. Gessiel Duarte Farias**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333700-6 - nota 8,2; **22. André Luiz Cruz**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335096-7 - nota 8,2; **23. Camara de Desenvolvimento Comunitário do Jardim Paraíso**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335319-2 - nota 8,13; **24. Karina Camacho**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333987-4 - nota 8,1; **25. Instituto Pelas Ruas**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.334866-0 - nota 8,06; **26. Décio Soncini Junior**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333052-4 - nota 8,0; **27. Sociedade Cultural Alemã de Joinville**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.330499-0 - nota 7,79; **28. José Francisco Peligrino Xavier**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335719-8 - nota 7,5; **29. Brenda Wrameling Poffo**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.332550-4 - nota 7,3; **30. Ruan de Amorim**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333143-1 - nota 7,2; **31. Luiz Fernando Barbosa Pereira**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335686-8 - nota 7,15; **32. Juliana Schmidt**, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335431-8 - nota 7,15; **33. Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga**,

atuada sob Processo SEI nº 22.0.335427-0 - nota 7,0; 34. Rosana Budal Natel, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335221-8 - nota 7,10; 35. Livânia Cêga Santana, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335198-0 - nota 9,69; 36. Fábio da Silva Xavier de Melo, atuada sob Processo SEI nº 22.0.333202-0 - nota 9,5; 37. Fernando Marcucci Filho, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335371-0 - nota 9,35; 38. Instituto Festival de Dança de Joinville, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335550-0 - nota 9,31; 39. Joseane Tomaz 06855665950, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334162-3 - nota 8,9; 40. Deivison Maicon Garcia, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335672-8 - nota 8,7; 41. Ronaldo José de Espindula, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335486-5 - nota 8,66; 42. Maria Eduarda Machado Dobner ME, atuada sob Processo SEI nº 22.0.333038-9 - nota 8,65; 43. Cassio Fernando Correia ME, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334151-8 - nota 8,5; 44. Sônia Regina Biscaia Veiga, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335326-5 - nota 8,2; 45. Instituto Festival de Dança de Joinville, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334941-1 - nota 10,0; 46. André Luiz Cruz, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335185-8 - nota 9,81; 47. Lírica - Associação Cultural e Artística, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334641-2 - nota 9,78; 48. Cassio Fernando Correia ME, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334161-5 - nota 9,5; 49. Cooperfilm Cine Vídeo e Eventos Ltda, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334685-4 - nota 9,4; 50. Ananias Alves de Almeida, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334122-4 - nota 9,25; 51. Valério Mattos, atuada sob Processo SEI nº 22.0.333586-0 - nota 9,13; 52. Vigas Arte Visual Eireli, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335821-6 - nota 9,1; 53. Liga das Escolas de Samba de Joinville - L.I.E.S.J., atuada sob Processo SEI nº 22.0.335778-3 - nota 8,93; 54. Josias de Oliveira, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334073-2 - nota 8,69; 55. Casa da Vó Joaquina, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335833-0 - nota 8,63; 56. THM Business LTDA, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335473-3 - nota 8,63; 57. Gabriela Weirich, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334457-6 - nota 8,5; 58. Asgar Centro de Cultura, Artes e Entretenimento LTDA, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334232-8 - nota 8,4; 59. Maria Eduarda Machado Dobner, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335156-4 - nota 8,3; 60. Jonathan Felipe Debacher, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335720-1 - nota 8,1; 61. Casa da Vó Joaquina, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335804-6 - nota 8,1; 62. Everton da Costa Dias, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335784-8 - nota 8,0; 63. Associação ABCD do Esporte - ABCDE, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335836-4 - nota 7,9; 64. Rubens Engelmann, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335460-1 - nota 7,88; 65. Maicon Aloncio, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334495-9 - nota 7,8; 66. Luiz Henrique Silva Caetano Junior, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335843-7 - nota 7,5; 67. Oficina Projetos e Produções LTDA, atuada sob Processo SEI nº 22.0.333216-0 - nota 7,5; 68. Fábio Siqueira Martins, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335226-9 - nota 7,31; 69. Associação ABCD do Esporte - ABCDE, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335816-0 - nota 7,3; 70. Valdir Steglich, atuada sob Processo SEI nº 22.0.333106-7 - nota 7,09; 71. Thiago Zschornack, atuada sob Processo SEI nº 22.0.333680-8 - nota 7,0; 72. Elderson Jonatas Santos Oliveira, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335556-0 - nota 8,0; e restando como **DECLASSIFICADAS**: 1. Geovani Garcia, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335523-3 - nota 6,6; 2. Luis Hernan Contreras Quintana, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335378-8 - nota 5,37; 3. Juliano Dittrich Ramos, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334231-0 - nota 4,4; 4. Elizandro dos Santos, atuada sob Processo SEI nº 22.0.333771-5 - em desconformidade com o Artigo 76, inciso XVI do Decreto 49237/2022 ; 5. Elizandro dos Santos, atuada sob Processo SEI nº 22.0.334325-1 - em desconformidade com o Artigo 76, inciso XVI do Decreto 49237/2022; 6. Juliana Ribeiro Lopes, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335728-7 - em desconformidade com o Artigo 76, inciso VI do Decreto 49237/2022; 7. Fernanda Brandão Argenti, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335614-0 - nota 6,96; 8. Talita Roberta da Silva Esteves, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335553-5 - nota 6,78; 9. Daniela Bornschein Adriano Peres, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335145-9 - nota 6,75; 10. Associação Um Polvo de Amor Joinville, atuada sob Processo SEI nº 22.0.312593-9 - nota 6,75; 11. Vanêssa Paim Mota, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335590-0 - nota 6,63; 12. Lucas Alvarez de Trincado Hevia, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335144-0 - nota 6,6; 13. Norberto Xavier Deschamps, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335723-6 - nota 6,4; 14. Arthur Damasceno Guimarães Paizante, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335845-3 - nota 6,1; 15. Ornela Barbara Zara Von Arkis, atuada sob Processo SEI nº 22.0.330145-1 - nota 5,0; 16. Juliano Dittrich Ramos, atuada sob Processo SEI nº 22.0.333986-6 - nota 4,48; 17. Carmen Ruth Muzel Abuchain Blazejuk, atuada sob Processo SEI nº 22.0.333092-3 - em desconformidade com o item 4.1.1 do Edital; 18. Juliana Ribeiro Lopes, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335727-9 - em desconformidade com o Artigo 76, inciso VI do Decreto 49237/2022; 19. Rosa Mendes Maciel de Souza, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335764-3 - em desconformidade com o item 4.2.8 letra "c" do Edital; 20. Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, atuada sob Processo SEI nº 22.0.335768-6 - nota 6,2; 21. Reinaldo

Meyer, autuada sob Processo SEI nº 22.0.331287-9 - em desconformidade com o item 4.2.3 letra "c" do Edital; 22. Rosa Mendes Maciel de Souza, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335781-3 - em desconformidade com o item 4.2.3 letra "c" do Edital; 23. Jeferson Fernando de Sousa, autuada sob Processo SEI nº 22.0.331139-2 - em desconformidade com o item 4.2.11 letras "b" e "e" do Edital; 24. Aylton Bogo, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335539-0 - nota 6,91; 25. Evandro Gomes da Silva, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335805-4 - nota 6,8; 26. Marcelo Eduvirge, autuada sob Processo SEI nº 22.0.334712-5 - nota 6,6; 27. Douglas Oliveira Ribeiro, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335801-1 - nota 6,6; 28. Marilene Escobar, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335222-6 - nota 6,31; 29. Turma do Fritz Produções LTDA, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335802-0 - nota 5,6; 30. Vitória Caroline Rocha de Oliveira, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335800-3 - em desconformidade com o Artigo 76, inciso IV do Decreto 49237/2022; 31. Carlos Augusto Okubo, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333215-2 - em desconformidade com o item 1.2.1 do Edital; 32. Instituto da Cultura e Educação, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335599-3 - em desconformidade com o item 1.2.1 do Edital; 33. Erika de Moura Nessler 09624815992, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335803-8 - em desconformidade com o Artigo 76, inciso IV do Decreto 49237/2022; 34. Kelly Oenning, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335284-6 - em desconformidade com o item 4.2.8 letras "a", "c" e "d" do Edital; 35. Pedro Paulo Martins Dias, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335797-0 - em desconformidade com o item 4.2.11 do Edital; 36. Everton da Costa Dias, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335766-0 - por estar em duplicidade de objeto - 22.0.335784-8; 37. Turma do Fritz Produções LTDA, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335783-0 - em desconformidade com o item 4.2.8 letra "e" do Edital; 38. Gabriel Ribeiro da Silva, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335806-2 - em desconformidade com o item 4.1.1 do Edital; 39. Mercado Agência de Notícias Ltda, autuada sob Processo SEI nº 22.0.334944-6 - em desconformidade com o item 1.2.1 do Edital; 40. Carmen Ruth Muzel Abuchain Blazejuk, autuada sob Processo SEI nº 22.0.333167-9 - não apresentou o Anexo I em desconformidade com o Edital; 41. Kelly Oenning, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335495-4 - não apresentou o Anexo I em desconformidade com o Edital; 42. Norberto Xavier Deschamps, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335671-0 - não apresentou o Anexo I em desconformidade com o Edital; 43. Arthur Damasceno Guimarães Paizante, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335820-8 - não apresentou o Anexo I em desconformidade com o Edital; 44. Talita Roberta da Silva Esteves, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335391-5 - nota 6,69; 45. Com Leite Comunicação Integrada Ltda, autuada sob Processo SEI nº 22.0.335822-4 - não apresentou Plano de Trabalho - Anexo I, em desconformidade com o Edital. O resultado do julgamento será divulgado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville. O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação da decisão no sítio oficial, conforme item 7.2.1 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Coordenador (a)**, em 01/11/2022, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro Ferreira, Coordenador (a)**, em 01/11/2022, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Luisa de Melo Rocha Bruske, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2022, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2022, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Rosane Corrêa, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elizabeth Simões, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Brian Hagemann, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Daniel Huch, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014812537** e o código CRC **F89E3ABC**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204110 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.251440-0

0014812537v2

0014812537v2